




ESTADO DO ACRE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO WAGNER FELIPE

INDICAÇÃO N. 1139 DE 18 DE SETEMBRO DE 2019.

Indico à Mesa Diretora com arrimo no art. 169, da Resolução n. 86/90 – Regimento Interno desta Casa de Leis para que seja endereçado expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado para que junto ao órgão competente estude a possibilidade realizar ampliação da Escola Canto do Sabiá, situada na Rodovia AC-90 (Transacreaana) km 72, Ramal São Francisco km 12 Seringal Belo Monte no Município de Rio Branco.

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo".
18 de setembro de 2019.


Deputado Wagner Felipe
PL

À Sec. Executiva
PL devidas providências
18.09.2019
Presidente



**ESTADO DO ACRE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO WAGNER FELIPE**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo atender a reivindicação da comunidade escolar da Escola Canto do Sabiá que está localizada na Rodovia AC-90 km 72, Ramal São Francisco km 12, com acesso pelo Ramal Jarinawa km 16, Ramal dos 10, Seringal Belo Monte em Rio Branco. A referida escola atende alunos do ensino fundamental, divididos em duas salas, sendo uma de 6º ano com 09 alunos e outra multisseriado com 18 alunos.

A estrutura física da escola apresenta algumas necessidades emergenciais, como: a construção de cerca em volta da escola, pilares para instalação de caixa d'água e aquisição de quadro branco.

Consideramos que o espaço físico escolar possui grande relevância para o bom desenvolvimento das atividades escolares. Portanto, pedimos que O GOVERNO, através do órgão responsável, possa avaliar essa possibilidade com certa urgência.

**Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo",
18 de setembro de 2019.**

Assinatura manuscrita de Wagner Felipe, com uma linha decorativa horizontal que se estende para a direita.

**Deputado Wagner Felipe
PL**